



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2025**

As condições de trabalho de motoristas de aplicativo em Feira de Santana: uma análise das experiências e estratégias de resistências dos motoristas no período de 2020 a 2024

Taina da Paz Almeida¹; Emmanuel Oguri Freitas²

1. Taina da Paz Almeida, PIBIC-Af/CNPq, DIREITO, e-mail: tainadapaz.uefs@gmail.com

2. Emmanuel Oguri Freitas, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, e-mail: emmanuel.of@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: uberização; precarização; Feira de Santana

INTRODUÇÃO

O trabalho mediado por plataformas digitais, como Uber, 99 e iFood, consolidou-se no Brasil como um fenômeno social e econômico de grande relevância. Esse processo, conhecido como “uberização”, caracteriza-se pela individualização das relações de trabalho, apresentadas como mera prestação de serviços, mas que, na prática, ocultam sua natureza assalariada e precarizada (Antunes, 2020). Embora sustentado pelo discurso de autonomia e flexibilidade, esse modelo transfere aos trabalhadores tanto os meios de produção quanto os riscos da atividade, redefinindo as formas de exploração no capitalismo contemporâneo (Franco; Ferraz, 2018).

Embora seja um fenômeno global, a uberização manifesta-se de formas distintas em cada realidade local. Em Feira de Santana, segunda maior cidade da Bahia e pólo econômico regional, os motoristas de aplicativos enfrentam condições específicas que evidenciam, na prática, a tensão entre exploração e autonomia. Assim, investigar as motivações para inserção neste trabalho, as condições concretas vivenciadas e as percepções dos motoristas permite compreender como esse modelo se enraíza no contexto local, revelando seus impactos sociais, econômicos e subjetivos.

O objetivo deste estudo foi analisar a experiência de motoristas de aplicativo em Feira de Santana no período de 2020 a 2024, buscando identificar fatores de inserção, condições de trabalho, percepções sobre a atividade e estratégias de resistência.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

A pesquisa adotou abordagem qualitativa, apoiada em revisão bibliográfica e coleta de dados em campo. A base teórica envolveu autores que discutem as transformações do trabalho no contexto da uberização e precarização.

No campo empírico, buscou-se realizar entrevistas semiestruturadas e aplicar questionários a 20 motoristas de aplicativo em Feira de Santana, contudo apenas 17 aceitaram participar efetivamente da pesquisa. A seleção ocorreu por conveniência, durante as corridas, o que possibilitou captar percepções situadas no cotidiano laboral.

Os questionários abordaram jornada de trabalho, custos da atividade, relação com as categorias da Uber e percepção sobre as condições gerais.

A integração entre fundamentação teórica e pesquisa de campo possibilitou articular conceitos críticos sobre uberização com as vivências concretas dos motoristas, garantindo resultados consistentes e sensíveis às particularidades locais (Schneider et al., 2017).

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

A Uber promove a ideia de flexibilidade e autonomia como atrativos centrais, estimulando trabalhadores a “fazerem seu próprio horário” (Uber, s.d.). Contudo, os resultados da pesquisa mostraram que 76,5% dos motoristas ingressaram na atividade pela necessidade de renda, enquanto apenas 35,3% mencionaram a flexibilidade como fator relevante.

O contexto estrutural ajuda a compreender esse quadro: a pandemia de Covid-19 intensificou a adesão às plataformas, somando-se ao avanço tecnológico e à flexibilização do trabalho (Lino, 2023). O desemprego também funciona como motor de inserção nesse mercado, reforçando a informalidade e a rotatividade, ao mesmo tempo em que fragiliza a proteção trabalhista (Cardoso, 2018). Assim, a entrada no trabalho por aplicativos expressa não uma escolha livre, mas a resposta a restrições e necessidades impostas pela conjuntura socioeconômica.

O levantamento realizado também revelou jornadas extensas, uma vez que 58,8% dos entrevistados relataram realizar jornadas de trabalho superiores a 44 horas semanais. Pausas regulares foram relatadas apenas por parte dos entrevistados, enquanto 23,5% afirmaram não realizar nenhum intervalo durante o trabalho. O trabalho aos finais de semana é recorrente: 41,2% sempre e 29,4% frequentemente. Tal dinâmica reforça a transformação do tempo de descanso em tempo produtivo, intensificando a precarização (Abílio, 2020).

Além disso, os motoristas arcam integralmente com os custos necessários ao exercício da atividade: combustível, manutenção do veículo, internet e alimentação. Como observa Antunes (2018), esse arranjo transfere riscos e responsabilidades ao trabalhador, enquanto a empresa se apropria do valor gerado sem assumir encargos trabalhistas.

Apesar de classificar os motoristas como “parceiros independentes”, a Uber adota mecanismos rigorosos de controle. O programa Uber Pro estabelece categorias (Azul, Ouro, Platina e Diamante) a partir de critérios como taxa mínima de aceitação de corridas, avaliações elevadas e baixo índice de cancelamento (Uber, 2025). No entanto, a maior parte dos entrevistados nunca alcançou categorias superiores, revelando a dificuldade de progressão.

O sistema de classificação, longe de representar benefício real, funciona como dispositivo de pressão, forçando motoristas a aceitarem corridas em áreas de risco e a cumprirem jornadas prolongadas para acumular pontos. Esse quadro exemplifica o que Druck, Franco e Seligmann-Silva descrevem como nova morfologia do trabalho, marcada por insegurança, competição e sequestro da subjetividade (apud André; Silva; Nascimento, 2019).

Além disso, plataformas digitais recorrem a múltiplas medidas de controle: definem quem pode trabalhar, determinam quais corridas serão realizadas, manipulam tarifas e prazos, restringem canais de comunicação, impõem bloqueios temporários e aplicam desligamentos sumários, criando um cenário de instabilidade permanente (Filgueiras; Antunes, 2020). Assim, a autonomia propagada dissolve-se em uma subordinação invisível.

A percepção dos entrevistados é majoritariamente negativa: termos como “ruim”, “muito precarizado” e até “escravizado” foram utilizados para descrever o trabalho. As críticas concentram-se na baixa remuneração, nos riscos assumidos, na ausência de suporte diante de acidentes ou roubos e no bloqueio diário de 12 horas, considerado injusto por não distinguir tempo de corrida e tempo de espera.

Embora alguns motoristas reconheçam vantagens pontuais, como corridas mais rentáveis ou benefícios de saúde vinculados ao Uber Pro, a percepção geral é de vulnerabilidade estrutural, marcada pela insegurança e pela instabilidade, o que reforça a insatisfação com a atividade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

A pesquisa demonstrou que, em Feira de Santana, o trabalho mediado por plataformas digitais não corresponde ao discurso de autonomia e flexibilidade amplamente difundido pelas empresas. A principal motivação para inserção é a necessidade econômica, agravada pelo desemprego e pela pandemia. As condições concretas evidenciam jornadas longas, ausência de pausas, custos integralmente arcados pelo trabalhador e mecanismos de vigilância que reforçam a subordinação.

A uberização, nesse sentido, insere-se em um processo mais amplo de reconfiguração do trabalho no capitalismo digital, caracterizado pela individualização dos riscos e pela fragilização das garantias históricas da classe trabalhadora (Prieb; Carcanholo, 2011). Esse quadro aponta para a urgência de políticas públicas e regulação capazes de assegurar condições dignas, remuneração justa e proteção social adequada.

O estudo evidencia que a adesão ao trabalho por aplicativos não decorre de uma busca por liberdade, mas de estratégias de sobrevivência em meio à precarização estrutural. A experiência dos motoristas de Feira de Santana, marcada por sobrecarga, instabilidade e insegurança, reflete o desafio contemporâneo de repensar as formas de regulação e resistência no trabalho mediado por plataformas.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. **Uberização e juventude periférica: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho.** Novos estudos CEBRAP, v. 39, n. 3, p. 579–597, set. 2020.

ANDRÉ, Robson Gomes; DA SILVA, Rosana Oliveira; NASCIMENTO, Rejane Prevot. **“Precário não é, mas eu acho que é escravo”:** Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 18, n. 1, p. 7-34, 2019.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital.** Boitempo editorial, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. Boitempo Editorial, 2020.

CARDOSO, Franci Gomes; BRAGA, Ruy. **Rebeldia do Precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017. Revista de Políticas Públicas, v. 21, n. 2, p. 881–890, 16 Jan 2018 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/8253>. Acesso em: 31 ago 2025.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. **Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo** [Digital Platforms, Uberization of Work and Regulation in Contemporary Capitalism]. Contracampo, v. 39, p. 27-43, 2020. Disponível em: <https://dialetricas.com/wp-content/uploads/2020/04/38901-140887-1-PB.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2025

FRANCO, D.S.; FERRAZ, D.L.S. **Uberização do trabalho e acumulação capitalista**. Cad. EBAPE.BR, v. 17, Edição Especial, p. 844-856, Rio de Janeiro, nov. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/9NJd8xMhZD3qJVwqsG4WV3c/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 de ago. 2025.

LINO, Ana Laura Ribeiro. **Uberização do trabalho na pandemia: uma análise do cenário brasileiro**. 2023. Trabalho de graduação (Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2023. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/81622>. Acesso em: 31 ago. 2025.

PRIEB, Sérgio A. M.; CARCANHOLO, Reinaldo A. **O trabalho em Marx**. In: CARCANHOLO, Reinaldo (org.). Capital: essência e aparência. Vol. 1. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SCHNEIDER, Eduarda Maria; FUJII, Rosângela Araujo Xavier; CORAZZA, Maria Júlia. **Pesquisas quali-quantitativas: contribuições para a pesquisa em ensino de ciências**. Revista Pesquisa Qualitativa, [S. l.], v. 5, n. 9, p. 569–584, 2017. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/157>. Acesso em: 4 maio. 2025.

UBER. **Por que se tornar um motorista de aplicativo?** Disponível em: https://www.uber.com/br/pt-br/drive/?uclid_id=251d676d-9818-4f63-b1cf-6f149e9fbc69. Acesso em: 30 ago. 2025

UBER. **Termos e Condições do Programa Uber Pro**. 2025. Disponível em: <https://www.uber.com/legal/pt-br/document/?country=brazil&lang=pt-br&name=uber-pro-program-terms>. Acesso em: 14 mar 2025